



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069/90 – Artigo 88, Inciso II

Lei Municipal nº 1.865, de 01.09.1997 alterada pela Lei nº 2.311 de 28.06.2013

CNPJ 09.656.753/0001-24

RESOLUÇÃO Nº 043, de 20 de setembro de 2022 – COMDDICA/PE.

Dispõe sobre o resultado da eleição para escolha das Organizações da Sociedade Civil para compor o COMDDICA Arcoverde/PE, no triênio 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARCOVERDE/PE – COMDDICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.865 de 01/09/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.311 de 28/06/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, conforme deliberação do Pleno na Assembleia de Eleição realizada no **dia 20 de setembro de 2022 das 9h às 10h40**, de forma presencial, com maioria dos seus participantes e com a presença do representante do Ministério Público de Arcoverde/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Eleitoral, ocorrida em Assembleia de Eleição presidida pela Presidente do COMDDICA, no dia 20 de setembro das 9h às 10h40 na sede do COMDDICA, de acordo com as normas descritas no Edital nº 001/2022 de Chamamento Público para convocação de Eleição das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para compor a Gestão do no Triênio 2022/2025. De acordo com o quadro abaixo:

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	QTDE VOTOS
01	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARCOVERDE	03
02	ASSOCIAÇÃO VIDA	06
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	07
04	FUNDAÇÃO TERRA	06

Parágrafo Único - Houve um empate entre as entidades Associação Pestalozzi e Associação da Pessoa com Deficiência, que foi resolvido conforme edital nº 001/2022 artigo 25º, parágrafo 1º que diz em caso de empate será considerado eleita a OSCS com CNPJ mais antigo, neste ato sendo eleita a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARCOVERDE**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Arcoverde, 20 de setembro de 2022.

Anabel Sousa do Amaral
Presidente do COMDDICA